

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXV

Florianópolis, 9 de julho de 1958

NÚMERO 6.124

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 1.848, DE 20 DE JUNHO DE 1958

Declara de utilidade pública o Aéro Clube de Urubici e dá outras providências

O Governador do Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — É declarado de utilidade pública o Aéro Clube de Urubici, sociedade civil, com sede na cidade de Urubici.

Art. 2.º — VETADO.

Art. 3.º — VETADO.

Art. 4.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Secretaria da Fazenda assim a faça executar.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 20 de junho de 1958.

HERIBERTO HULSE

Hercillo Deeke

Paulo Henrique Blasi

Victor Antônio Peluso Júnior

Heitor Ferrari

Pelágio Parigot de Souza

Mário Orestes Brusa

Publicada a presente lei na Secretaria do Interior e Justiça, aos vinte (20) dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e oito (1958).

Antonietta de Medeiros Vieira, diretor, em exercício.

LEI N. 1.855, DE 20 DE JUNHO DE 1958

Considera "estância termo-mineral" a localidade "Guarda", no distrito e município de Tubarão

O Governador do Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — A localidade denominada "Guarda", no distrito e município de Tubarão, ficará sendo considerada estância termo-mineral, nos termos da lei federal n. 2.861, de 3/12/55, com as delimitações fixadas no mapa anexo, e que são as seguintes: a leste, com o Rio Tubarão; a oeste, norte e sul, com divisor das águas do Rio da Guarda.

Art. 2.º — O Governo do Estado incluirá na lei orçamentária recursos para o atendimento de obras públicas na referida estância.

Art. 3.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Secretaria da Fazenda assim a faça executar.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 20 de junho de 1958.

HERIBERTO HULSE

Hercillo Deeke

Paulo Henrique Blasi

Victor Antônio Peluso Júnior

Heitor Ferrari

Pelágio Parigot de Souza

Mário Orestes Brusa

Publicada a presente lei na Secretaria do Interior e Justiça, aos vinte (20) dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e oito (1958).

Antonietta de Medeiros Vieira, diretor, em exercício.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Artigo único — É fixada a data de 10 de julho do corrente para a instalação do município de "Santo Amaro da Imperatriz", e a que se refere o lei n. 344, de 6 de junho de 1958.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 3 de julho de 1958.

HERIBERTO HULSE

Paulo Konder Bornhausen

(Publicado novamente por ter sido com incorreção).

DECRETO N. 699

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1.º — Fica aprovado o centésimo sexagésimo nono pecúlio, no valor de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00), concedido pela Beneficência dos Professores de

Santa Catarina, atualmente com 8.458 associados, mensalidades de dez cruzeiros (Cr\$ 10,00) e um milhão, oitocentos e um mil e novecentos cruzeiros (Cr\$ 1.801.900,00) de pecúlios pagos, aos herdeiros da professora Miranda Cristofolini, falecida a 15 de novembro de 1957.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 1.º de julho de 1958.

HERIBERTO HULSE

Victor Antônio Peluso Júnior

DECRETO N. 700

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1.º — Fica aprovado o centésimo septuagésimo segundo pecúlio, no valor de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00), concedido pela Beneficência dos Professores de Santa Catarina, atualmente com 8.500 associados, mensalidades de dez cruzeiros (Cr\$ 10,00) e um milhão, oitocentos e sessenta e um mil e novecentos cruzeiros (Cr\$ 1.861.900,00), de pecúlios pagos, aos herdeiros do professor Ludgero Buss, falecido a 1.º de maio de 1958.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 1.º de julho de 1958.

HERIBERTO HULSE

Victor Antônio Peluso Júnior

DECRETO N. 701

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1.º — Ficam criadas, no município de Taíó, distrito da sede, as seguintes escolas isoladas:

Bracatinga, Ribeirão Pequeno, Ribeirão do Ouro e Ribeirão Laranjeira.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 1.º de julho de 1958.

HERIBERTO HULSE

Victor Antônio Peluso Júnior

Decretos de 20 de junho de 1958

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder exoneração:

De acordo com o art. 101, item I, da lei n. 198, de 18-12-1954:

A Marina Ferraz, Professora Normalista, classe A.6, do Quadro do Poder Executivo (Grupo Escolar "Rberto Trompowsky", de Joaçaba), a contar de 28 de fevereiro de 1958.

Nomear:

De acordo com o art. 13, item IV, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Dirce Vieira para exercer, interinamente, o cargo da classe A.5, da carreira de Escriturária, do Quadro do Poder Executivo, e ter exercício na Diretoria de Obras Públicas, criada pela lei n. 1.629, de 22 de dezembro de 1956.

Decreto de 23 de junho de 1958

O GOVERNADOR RESOLVE

Tornar sem efeito:

O decreto datado de 11 de outubro de 1957, que nomeou José Vilhiano da Silva, para exercer o cargo de Juiz de Paz, do distrito de Cerro Negro, do município e comarca de Lajes.

Decretos de 25 de junho de 1958

O GOVERNADOR RESOLVE

Remover, a pedido:

De acordo com o art. 1.º, da lei n. 18, de 1.º de agosto de 1951:

Armanda Nascimento, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão L.2, do Quadro do Poder Executivo, da Escola isolada de Ibotá Pequena, distrito e município de Tubarão, para a de Morro Cariboca, na cidade de Laguna.

Transferir para a reserva remunerada:

De acordo com a letra "e", do art. 48, da lei n. 1.057, de 11 de maio de 1954, e última parte do art.

175, da lei n. 663, de 24 de janeiro de 1952, combinado com o decreto estadual n. 11, de 5 de maio de 1956:

Adelino Maestri, Soldado da Polícia Militar do Estado, no posto imediato (Cabo), com o vencimento integral de Cr\$ 2.900,00 e mais o adicional de 3% (Cr\$ 232,00), ou seja, com o provento mensal de Cr\$ 3.132,00.

Reformar compulsoriamente:

De acordo com as letras "a" e "e" do art. 52, e seu § 1.º, da lei n. 1.057, de 11 de maio de 1954, combinado com o art. 182, alínea "a", da lei n. 663, de 24 de janeiro de 1952:

Pedro Gomes, Soldado da Polícia Militar do Estado, com o provento mensal de Cr\$ 2.700,00.

Decretos de 9 de julho de 1958

O GOVERNADOR RESOLVE

Exonerar:

João Santo Damo do cargo de Escrivão do Cível, Comércio e Feitos da Fazenda da comarca de Caçador, por ter sido nomeado para outro cargo público.

Nomear:

De acordo com o art. 174, da lei n. 634, de 4 de janeiro de 1952:

Luiz Driessen Sobrinho para exercer, vitaliciamente, o cargo de Escrivão do Cível, Comércio e Feitos da Fazenda da comarca de Caçador.

Portarias de 4 de junho de 1958

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Ivan Amaral Ganzo Fernandez, ocupante do cargo da classe C.2 da carreira de Escriturário, do Quadro do Poder Executivo, com exercício na Consultoria Jurídica do Estado, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe de Expediente, L.17, lotado na referida Consultoria, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, Vera Vaz.

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

DIRETOR
PAULO HENRIQUE BLASI

Rua Jerônimo Coelho, n. 15 — Cx. Postal 138
Telefones: Diretor — 3679 — Portaria — 2688

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL poderão ser tomadas em qualquer época, sempre pelo prazo de um ano, observada a seguinte tabela:

Particulares	Cr\$ 150,00
Funcionários	Cr\$ 120,00

Para facilitar aos senhores assinantes, vai impressa junto ao endereço a data do término da assinatura, que será suspensa tão logo esteja vencida.

Fede-se o subsídio de renovação com antecedência de 30 dias.

Serão aceitos para publicação somente originais dactilografados de um só lado do papel e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, as emendas e rasuras que nos mesmos se verificarem.

A comunicação do preço é feita por telegrama, sendo os originais encaminhados à publicação somente depois de haver a Tesouraria recebido a importância relativa.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, em casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, no máximo até cinco dias depois da saída do jornal.

As Repartições Públicas deverão providenciar para que a matéria destinada à publicidade seja entregue com um dia de antecedência.

SECRETARIAS DE ESTADO

FAZENDA

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA FAZENDA

Edital

Convido o contribuinte Leosvaldo Espíndola, inscrito nesta Capital na Zona Fiscal do Estreito a efetuar o pagamento das importâncias devidas pelas notificações 5.047 e 5.049, séries C, podendo discutí-las, se assim julgar conveniente.

Findo o prazo regulamentar de 15 dias, tomará caráter de Auto de Infração, como determina o decreto 13/58.

Subdiretoria Técnica, do S. F. F., em 1º de julho de 1958.

Oswaldo Silveira, subdiretor.

Edital

De ordem do senhor diretor deste Serviço de Fiscalização da Fazenda, sito ao senhor Artur Aguiar, vinculado a Zona Fiscal de Rio do Sul, com paradeiro ignorado, na forma regulamentar a tomar conhecimento da notificação 3.387, série C, apresentando recurso, se assim julgar conveniente. Findo o prazo de 15 dias o processo tomará caráter de Auto de Infração, como determina o decreto 13/58.

Subdiretoria Técnica, do S. F. F., em 2 de julho de 1958.

Oswaldo Silveira, subdiretor.

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR

Concurso para Capitão Adjunto do serviço de Saúde, Primeiro Tenente Farmacêutico e Primeiro Tenente Dentista.

Edital

De ordem do exmo. sr. Coronel Comandante Geral, turno Público, a quem interessar possa, que se acha aberta nesta Polícia Militar, pelo prazo de 30 dias, a contar de 3 de Julho do corrente, a inscrição para o Concurso às vagas de Capitão Adjunto do Serviço de Saúde, Primeiro Tenente Farmacêutico e Primeiro Tenente Dentista, existentes no Quadro de Oficiais do Serviço de Saúde da Corporação.

Cada candidato deverá:

1. — Preencher os seguintes requisitos:

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS

PARECER N. 5.208/57

O diretor do Serviço de Fiscalização da Fazenda propõe a admissão de Arlindo Corrêa, na função de Guarda-Fiscal, referência X, e ter exercício no Pósto de

- a) ser brasileiro nato;
- b) ser reservista;
- c) ter no máximo 35 anos de idade;
- d) ser julgado apto em inspeção de saúde realizada por Junta Médica da Corporação;
- e) ser diplomado por estabelecimento oficializado;

2. — Dirigir requerimento selado, ao exmo. sr. Coronel Comandante Geral, juntando os seguintes documentos:

- a) Certificado de reservista;
- b) quitação escolar;
- c) atestado de conduta passado por autoridades policial;
- d) diploma registrado no Departamento de Saúde Pública do Estado.

Observações: — Qualquer informação será fornecida, todos os dias úteis das 9,00 hs. às 11,30 hs. e das 14,00 às 16,00 hs. pela 3ª Seção do Estado Maior.

Quartel em Florianópolis, 3 de julho de 1958.

Edmundo José de Bastos Jr., Capitão Chefe da 1ª Seção do Estado Maior.

(8-1) (5-32)

VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Portaria de 24 de junho de 1958

O DIRETOR-GERAL RESOLVE

Designar:

O Engenheiro, referência XXII do Quadro do Pessoal Extranumerário do DER, senhor Samir Karam, para responder pelo expediente da Residência de São Joaquim, durante as férias regulamentares do respectivo titular, a contar de 1º de julho do corrente ano.

Portaria de 25 de junho de 1958

O DIRETOR-GERAL RESOLVE

Designar:

Os Engenheiros João Kalafatas, Newton Tesserolli e Onaldo Pin'c de Oliveira para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão destinada a avaliar os imóveis atingidos pela construção da estrada Caldas da Imperatriz — Santo Amaro — Florianópolis.

ATENÇÃO DIRETORES DE REPARTIÇÕES

Chamamos a atenção dos senhores diretores de repartições e chefes de serviço, para o seguinte artigo do decreto n. 64, de 24 de janeiro de 1957 (Regulamento da Imprensa Oficial do Estado):

“Art. 4º — Nenhum trabalho gráfico ou publicação oficial destinado a repartições públicas estaduais se fará em estabelecimento ou empresa particular, sem que o Diretor da Imprensa Oficial haja expressamente declarado a impossibilidade material de executá-lo, sob pena de ficar responsabilizado pela importância gasta o autor da encomenda”.

S. S., em 26 de novembro de 1957.

Dante De Patta, presidente e relator.

Hamilton J. Hildebrand

Moaçyr de Oliveira

Aldéides H. Ferreira

De acordo.

(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 5.209/57

O diretor do Serviço de Fiscalização da Fazenda propõe a admissão de Benoni Arbigaus, para exercer a função de Guarda-Fiscal, referência X, e ter exercício no Pósto de Fiscalização de Ponte Metálica, município de Mafra.

2. Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 19, do decreto-lei n. 1.023, de 29 de maio de 1944.

3. Nada temos a opôr.

S. S., em 26 de novembro de 1957.

Dante De Patta, presidente e relator.

Hamilton J. Hildebrand

Moaçyr de Oliveira

Aldéides H. Ferreira

De acordo.

(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 5.210/57

Jupi Pinza Lima, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, padrão I-5, requer elevação da percentagem de sua gratificação adicional, por tempo de serviço.

2. Os esclarecimentos prestados no processo confirmam o direito reclamado pelo requerente em vista do tempo de exercício anotado em sua ficha de assentamentos. Efetivamente, em data de 25-3-1955, completou o interstício legal para efeito da elevação pleiteada. No exercício em curso, calculada na base de 3% a gratificação será de Cr\$ 94,50 mensais.

3. A importância de Cr\$ 1.280,80, correspondente à diferença da gratificação relativa ao exercício de 1955 e 1956, calculada na base dos vencimentos da época deverá ser relacionada para oportuno pagamento.

S. S., em 3 de dezembro de 1957.

Dante De Patta, presidente.

Hamilton J. Hildebrand, relator.

Moaçyr de Oliveira

Aldéides H. Ferreira

De acordo.

(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 5.211/57

Newton da Luz Macuco, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, padrão I-29, da Secretaria da Saúde e Assistência Social, no exercício, em comissão, do cargo de Diretor do Tesouro do Estado, requer pagamento de diferença de adicional.

2. Em favor de sua pretensão alega que vem percebendo gratificação adicional calculada na base dos vencimentos de cargo que ocupa efetivamente, quando, por parecer n. 47/57, a Cespe firmou jurisprudência de que o adicional deve ser calculado na base dos vencimentos que percebe o funcionário, ainda que no exercício de cargo em comissão.

3. A lei n. 281, de 27 de julho de 1949, que regulamentou a gratificação adicional instituída pelo artigo 122, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, determina que o cálculo deva ser feito na base do vencimento do cargo.

Ora, o requerente conquanto seja ocupante de cargo de provimento efetivo desempenha, em comissão, o cargo de diretor, padrão 31-C. Seu vencimento, enquanto durar a comissão, será o cargo de diretor.

Assim o adicional, representado por uma percentagem fixa, incidirá sobre o vencimento que no momento percebe o postulante.

4. Diante do exposto cabe ao requerente direito à diferença que pleiteia, num montante de Cr\$ 3.664,60, como bem o demonstram os cálculos do processo.

Pelo deferimento, devendo a importância a que tem direito o requerente ser relacionada para pagamento por crédito próprio.

S. S., em 3 de dezembro de 1957.

Dante De Patta, presidente.

Hamilton J. Hildebrand, relator.

Moaçyr de Oliveira

Aldéides H. Ferreira

De acordo.

(ass.) Jorge Lacerda

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

IRMÃOS JUNKES S. A.

3ª assembléa geral ordinária

Aos vinte e nove dias do mês de abril de um mil novecentos e cinquenta e oito, às 15 horas, atendendo a convocação da diretoria, publicada no "Diário Oficial" do Estado em seu número 6.049, de 14-3-1958, às páginas 8, cuja convocação é do teor seguinte: Irmãos Junkes S. A. — Industrial, Comercial e Importadora, Fábrica de Produtos Alimentícios "Jucil". Assembléa geral ordinária. Edital de convocação. Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas da Irmãos Junkes S. A. — Industrial, Comercial e Importadora, Fábrica de Produtos Alimentícios "Jucil", para a assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 12 de abril próximo vindouro às 10 horas, nas escritórias da sociedade, sito à Travessa A. M. Castro s. n., nesta cidade de Tubarão, com a seguinte ordem do dia: I — Exame, discussão e aprovação das contas da diretoria, relativos ao exercício de 1957, notadamente o relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal. II — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes. III — Assuntos de interesse social. Tubarão, 10 de março de 1958. José Junkes, diretor-presidente. Foi publicado também, edital de convocação de igual teor no semanário "A Imprensa", que se edita em Tubarão em seu número 1.105, de 15 de março de 1958, e no jornal "A Voz do Povo", em seu número 199 de 22 de março de 1958. Após verificar-se que todas as exigências da lei estavam cumpridas, e todos os acionistas presentes assinado o livro de presença, assumiu a presidência o senhor José Junkes, e declarou aberta a 3ª assembléa geral ordinária, tendo em seguida convidado o acionista senhor Porfirio Bristot para secretariá-la, e ordenando ao mesmo, para proceder a leitura do relatório da diretoria, balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, o relatório do conselho fiscal, e os relatórios dos senhores diretor-gerente e diretor-comercial. Pôsto em votação, a assembléa geral aprovou unanimemente o balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, relativos ao exercício de 1957, bem como todos os atos da diretoria neste exercício. Em prosseguimento o senhor presidente passou ao 2º item da ordem do dia, tendo sido aprovado por unanimidade o relatório do senhor Luiz Francalacci e a eleição dos senhores Hugo Saft e Porfirio Bristot para membros do conselho fiscal da sociedade, bem como foram eleitos os senhores Luiz Pedro Medeiros, João Manoel Ribeiro e Zelindro Damiani, para suplentes do conselho fiscal. Relativamente ao 3º item da ordem do dia, o senhor presidente fez várias explanações a respeito da situação da sociedade e programa para o exercício que ora se inicia, esclarecendo aos presentes, diversos pontos de interesse geral, como sejam os planos das novas fábricas, recém iniciadas a franca produção. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor presidente deu por encerrada a presente assembléa geral ordinária, da qual eu secretário, lavei e assino a presente ato juntamente com os demais presentes. Tubarão, 29 de abril de 1958. José Junkes, diretor-presidente, Arnaldo Junkes, diretor-comercial, Lauro Michels, Porfirio Bristot, José Virgolino Santos, Artur Buss, Lindolfo Beckauser, Osvaldo Junkes, João Manoel Ribeiro e Hugo Saft. Firmas reconhecidas no tabelião Cabral. Certi-

fico que a presente transcrição é cópia fiel da ata gravada nas folhas 22 e 22 verso do livro de atas das assembléas gerais da Irmãos Junkes S. A. — Industrial, Comercial e Importadora, Fábrica de Produtos Alimentícios "Jucil". José Junkes, diretor-presidente.

N. 11.892 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina em Florianópolis, 6 de junho de 1958.

O secretário: **Eduardo Nicolich**
A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado em Florianópolis, 6 de junho de 1958.

Eduardo Nicolich, secretário. (2200)

COMPANHIA AGRICOLA, TERRITORIAL E DE MINERAÇÃO "FAZENDA PIRABEIRABA"

Ata da 9ª assembléa geral ordinária

Aos doze dias do mês de abril de 1958, pelas dezesseis horas, na sede social à rua Jacob Richlin n. 67, nesta cidade de Joinville, presentes acionistas representando a quase totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas lançadas no "livro de presença", o diretor, sr. Paulo Hilário Buschle, declarou a assembléa legalmente constituída e convidou os senhores acionistas presentes o designarem o presidente da assembléa, havendo a escolha recaído, por aclamação, no acionista Osny Martins que, assumindo a presidência dos trabalhos, convidou a mim, Jaime Corrêa, para secretariar a reunião. Constituída assim a mesa, o sr. presidente declarou que a assembléa fora regularmente convocada por anúncio publicado no "Diário Oficial" do Estado, edições de 26, 27 e 28 de março, anúncio esse que é do teor seguinte: "Companhia Agrícola, Territorial e de Mineração "Fazenda Pirabeiraba". Assembléa geral ordinária. Com a presente são convocados os senhores acionistas desta Companhia para a assembléa geral ordinária que se realizará no dia 12 de abril do corrente ano, às 17 horas, na sede social, com a seguinte ordem do dia: I — Leitura, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço geral, contas de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1957; II — assuntos diversos de interesse social. Joinville, 12 de março de 1958. (a.) Paulo H. Buschle. Aviso: Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos p. que se refere o art. 95, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Determinou em seguida, o que fiz como secretário, a leitura do relatório, balanço, contas de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal. Finda a leitura, o senhor presidente submeteu esses documentos a discussão, e, depois de dar uma série de esclarecimentos que lhe haviam sido solicitados, postos em votação, verificou-se terem sido unanimemente aceitos, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos. Passando ao item segundo da ordem do dia, facultou o sr. presidente a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em livro próprio, por mim, secretário, e, reaberta a sessão, foi a mesma ata lida e aprovada e vai ser assinada

pelos acionistas. Dela tiro as necessárias cópias datilografadas, devidamente conferidas, para os fins legais. (ass.) viúva Adele Grant, Gustavo Edgar Grant, Ernesto Eger, Paulo H. Buschle, Osny Martins e Jaime Corrêa, secretário. A presente cópia datilografada confere com o original, que se acha lavrado em livro próprio, à fls. 11 verso, 12 e 12 verso. **Jaime Corrêa**, secretário.

N. 11.872 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 22 de maio de 1958.

O secretário: **Eduardo Nicolich**
A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado em Florianópolis, 22 de maio de 1958.

Eduardo Nicolich, secretário. (2199)

INDÚSTRIA DE BRINQUEDOS ORIENTE LTDA.

Ata da assembléa geral ordinária

No dia primeiro de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Rio do Sul, sede do município do mesmo nome, Estado de Santa Catarina, na sede social da Indústria de Brinquedos Oriente Ltda., à rua Bulcão Vienna, às dezesseis horas, reuniram-se os sócios quotistas desta sociedade, atendendo ao convite expedido pelo diretoria. Verificando o número legal de comparecimentos, foi instalada a assembléa, assumindo a presidência, por aclamação dos sócios quotistas presentes, o sr. Hellmuth Baumgarten, que convidou a mim, Otto E. Neumann, para secretário dos trabalhos. Aberta a sessão pelo sr. presidente, o mesmo ideu conhecimento aos presentes dos propósitos desta reunião, que é o de eleger a nova diretoria da sociedade, tendo em vista o término do mandato da diretoria atual. Assim passou-se a eleição da nova diretoria, conforme determina o art. 7º dos estatutos da sociedade, ficando reeleitos os atuais diretores, ou seja, o sr. Rudolfo Mahling para diretor-técnico e d. Agnês Mahling para diretor-comercial, com gestão durante o período de primeiro de fevereiro de 1958 a primeiro de fevereiro de 1961, tendo ainda a assembléa ratificado todos os atos praticados pela referida diretoria, durante o período de primeiro de março de 1956 até a presente data. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, deu, o sr. presidente, por encerrada a sessão, determinando a mim, Otto E. Neumann, servindo de secretário, para lavrar a presente ata, que, depois de lida, foi aprovada pela assembléa e vai por todos assinada. Rio do Sul, 1º de fevereiro de 1958. Hellmuth Baumgarten, Roland Moser, Rolf Baumgarten, Germano Purnhagen, Rudolfo Sedczak, Arcângelo Bazzonella, Rudolfo Mahling, Emílio Girardi e Otto E. Neumann.

N. 11.875 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina em Florianópolis, 16 de maio de 1958.

O secretário: **Eduardo Nicolich**

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado em Florianópolis, 16 de maio de 1958.

Eduardo Nicolich, secretário. (2180)

MALHARIA ITAJAÍ S. A.

Assembléa geral ordinária
Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária no dia 7 de julho do corrente ano, às dez horas, na sede social à rua Felipe Schmidt, n. 79/83, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Leitura, discussão e votação do relatório, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício findo;
 - 2º — eleição da diretoria;
 - 3º — assuntos diversos de interesse social.
- Itajaí, 30 de junho de 1958.
Malharia Itajaí S. A.
A diretoria:
Assinatura ilegível, diretor-gerente. (3-3) (2325)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE SERRARIA, CARPINTARIA E TANOARIA

Edital

Faço saber aos que o presente vierem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 17 de agosto de 1958, serão realizadas neste Sindicato as eleições para sua diretoria, membros do conselho fiscal e representantes da entidade no Conselho da Federação a que está filiado e respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de dez (10) dias, que correrá a partir da primeira publicação deste, para o registro das chapas na secretaria, de acordo com o disposto no artigo 3º da portaria ministerial n. 146, de 18 de outubro de 1957.

As chapas deverão ser registradas em separado, sendo uma para os candidatos à diretoria da entidade, conselho fiscal e respectivos suplentes e outra para os representantes no Conselho da Federação, na forma do disposto no artigo 5º, da citada portaria.

Os requerimentos para o registro das chapas deverão ser apresentados na secretaria, em três vias, assinadas pelo cabeça de chapa e acompanhadas da relação assinada por todos os candidatos, pessoalmente, não sendo permitida para tal fim a outorga de procuração, devendo da mesma constar os dados indicados no § 1º, do artigo 5º, da portaria n. 146, de 18-10-1957.

Joinville, 27 de junho de 1958.
Leonardo Meinert, presidente. (3-3) (2315)

BANCO CATARINENSE — SOCIEDADE COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO AGRICOLA

Edital de convocação — 3ª chamada

Ficam convocados os senhores cotistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, a realizar-se, com qualquer número, na sede do Banco Catarinense — Sociedade Cooperativa Central de Crédito Agrícola, à rua Trajano, 16, em Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, no dia 12 de julho de 1958, às 9 horas, com a seguinte

Ordem do dia

1º — Eleição para os cargos vagos na diretoria.

Florianópolis, 8 de julho de 1958.

Osvaldo A. Bove, diretor-presidente. (3x1) (2342)

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA

A N O IV

Florianópolis, 9 de julho de 1958

NÚMERO 620

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Expediente do cartório

Pelo presente, aviso ao ilmo. sr. dr. Altamiro Pereira da Cruz, Procurador Judicial de Osório Pires da Rocha, que de acordo com o disposto no art. 3º, § 1º, da lei n. 3.396, de 2 de junho do corrente ano, se acha em cartório para impugnação, uma petição de recurso extraordinário, interposta por Comércio e Indústria Saule Pagnoncelli S. A., nos autos de agravo de petição n. 183, da comarca de Xanxerê, em que é agravante o ora recorrente, agravado Osório Pires da Rocha.

Florianópolis, 27 de junho de 1958.
Oswaldo Fernandes, escrivão.

(5.0140)

Edital n. 470

Faço público que, na sessão, da 1ª Câmara Civil, desta data, foram sorteados os seguintes processos:

Apelação de despeite n. 1.419, de Canoinhas, apelante o dr. juiz de direito e apelados Lauro Ribeiro do Nascimento e sua mulher, Relator o sr. des. Alves Pedrosa.

Apelação cível n. 4.387, de Blumenau, apelante João Caropreso e apelado Frederico Petersen. Relator o sr. des. Alves Pedrosa.

Apelação de despeite 1.420, de São Francisco do Sul, apelante o dr. juiz de direito e apelados Orlando Aristeu Cardoso e sua mulher, Relator o sr. des. Alves Pedrosa.

Agravo de petição n. 243, de Criciúma, agravante Brasil, Companhia de Seguros Gerais e agravado Adolfo Fernandes e Souza, Relator o sr. des. Ivo Gulthion.

Apelação de despeite n. 1.421, de Indaial, apelante o dr. juiz de direito e apelados Saul Luiz Silveira e sua mulher, Relator o sr. des. Ivo Gulthion. Secretária do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 26 de junho de 1958.
Nair Caldeira Gonzaga, secretária.

(5.011)

Edital n. 1.762

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e

oito, nesta cidade de Florianópolis, em a sala das sessões do Tribunal de Justiça, onde se encontrava o excelentíssimo senhor desembargador Hercílio João da Silva Medeiros, juiz semanário da Câmara Criminal, comigo, escrivão, abaixo assinado, aberta a audiência com as formalidades legais, procedeu-se a publicação do seguinte acórdão:

Apelação criminal n. 9.025, de Blumenau, relator o exmo. sr. des. Hercílio João da Silva Medeiros, apelante a Justiça, por seu Promotor, apelado João Manoel Estevão: "por conformidade de votos, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, a fim de, reformando parcialmente a sentença apelada, condenar o apelado, como incurso no art. 129, combinado com o seu § 5º, inciso I, do Código Penal, ao pagamento da multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), da taxa penitenciária, que fixam em Cr\$ 20,00 e nas custas em proporção. E, assim decidindo, ordenam ainda seja o seu nome lançado no rol dos culpados. Custas pelo apelado".
Oswaldo Fernandes, escrivão.

(5.115)

Edital n. 3.891

De ordem do exmo. sr. des. presidente da 2ª Câmara Civil, torno público que, de acordo com o § 4º, do artigo 874, do Código de Processos Civil, serão julgados no dia 7 de julho vindouro, os seguintes processos:

Apelação de despeite n. 1.369, da comarca de Mafra, em que é apelante o dr. juiz de direito e são apelados Virgílio Severo da Cunha e sua mulher, Relator o sr. des. Adão Bernardes, revisores os srs. des. Vitor Lima e Patrocínio Gallotti.

Apelação de despeite n. 1.411, da comarca de Canoinhas, em que apelante o dr. juiz de direito e são apelados Nelson Gomes Moreira e sua mulher, Relator o sr. des. Vitor Lima, revisores os srs. des. Patrocínio Gallotti e Adão Bernardes.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 30 de junho de 1958.
Nair Caldeira Gonzaga, secretária da Câmara.

(5.106)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO N. 5.296

Vistos, etc...

Comunica o Partido Social Trabalhista, pelo telegrama de fls. 2, a substituição de Silvestre Péricles Góis Monteiro da presidência de seu Diretório Nacional a eleição para o referido cargo de Oswaldo Junqueira Ortiz.

Isto posto,

Resolve o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina, unanimemente, arquivar o processo.

Publique-se.

Florianópolis, 23 de junho de 1958.
(Ass.) Alves Pedrosa, presidente; Arno

Hoeschl, relator; Manoel Barbosa de Lacerda, Henrique Stodleck, Aldo Avila da Luz, Eugênio Trompowsky Taulois Filho, Maurillo Coimbra, Abelardo da Silva Gomes.

(5.013)

PORTARIA N. P — 116

O desembargador Severino Nicomedes Alves Pedrosa, presidente do Tribunal Regional Eleitoral, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista a aprovação do Tribunal em sessão de hoje,

RESOLVE:

De acordo com a proposta do dr. juiz eleitoral da 11ª Zona — Curitibaanos, dis-

pensar Graciela Lemos de Mello e Ana Rodrigues Teixeira, das funções de preparadores, respectivamente, distrito Lebon Régis e localidade Ubatá.

Publique-se e comunique-se.

Florianópolis, 27 de junho de 1958.

(Ass.) Severino Nicomedes Alves Pedrosa

(5.006)

PORTARIA N. P — 117

O desembargador Severino Nicomedes Alves Pedrosa, presidente do Tribunal Regional Eleitoral, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista a aprovação do Tribunal em sessão de hoje,

RESOLVE:

De acordo com a proposta do dr. juiz eleitoral da 11ª Zona — Curitibaanos, nomear Emilia Greboge e Antônio Dias da Cunha, para exercerem as funções de preparadores, respectivamente, nas localidades Lebon Régis e Ubatá;

Publique-se e comunique-se.

Florianópolis, 27 de junho de 1958.

(Ass.) Severino Nicomedes Alves Pedrosa

(5.007)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECCÃO DE SANTA CATARINA

Edital n. 94/58

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, faz saber para os fins do decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, que requereu inscrição em seu quadro de Solicitadores, o acadêmico Cristiano Ultimeu Winckler.

Qualquer membro da Ordem ou interessado, poderá representar, documentadamente, contra o candidato à inscrição, dentro do prazo de cinco dias úteis, contados da publicação do presente edital.

A inscrição em apêço poderá ser cancelada em virtude de perda ou carência de quaisquer dos requisitos dos artigos 13 e 15, do referido decreto.

Florianópolis, 8 de julho de 1958.

Altamiro S. Dias, p/1º secretário.

(2363)

FORO DA CAPITAL

REGISTRO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar: Osvaldo Henrique de Andrade e

Maria Iracema Martins, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital. Ele, radialista, nascido em Lontras — Rio do Sul, filho de Henrique Laurentino de Andrade e Amélia de Novaes Andrade. Ela, professora, nascida em Vargem dos Bugres, Nova Trento, filha de José Júlio Martins e Zulmira Pinto.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Florianópolis, 30 de junho de 1958.
Maria de Lourdes Caldas, p/oficial (2326)

Edital

Faço saber que pretendem casar: Orlando Martins dos Santos e Eunice dos Santos, solteiros, domiciliados e residentes nesta Capital, naturais deste Estado. Ele, operário, nascido em Estreito, filho de João Martins dos Santos Filho e Dorvalina Conceição Costa. Ela, doméstica, nascida em Saco dos Limões, filha de Manoel Teófilo da Cruz e Maria Machado da Cruz.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 1º de julho de 1958.
Fernando Campos de Faria, oficial.

(5167)

Edital

Faço saber que pretendem casar: Manoel João Raulino e Maria de Lourdes Fidelis, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, filho de João Manoel Raulino e Josefa Lepoli. Ela, doméstica, nascida em Saco dos Limões, filha de Teófilo Fidelis e Lídia Fidelis.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Florianópolis, 3 de julho de 1958.
Fernando Campos de Faria, oficial. (5168)

Edital

Faço saber que pretendem casar: Edmundo Antunes e Osvaldina Maria Lopes, solteiros, brasileiros, naturais deste Estado, domiciliado e residente neste distrito. Ele, operário, filho de João Francisco Antunes e Maria José da Silva Antunes. Ela, doméstica, filha de João Lopes do Espírito Santo e Maria Ludovina Cordeiro Lopes.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

— Miguel João Gonçalves e Zenita Ignêz Dutra, solteiros, brasileiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste distrito. Ele, comerciante, filho de João Getúlio Gonçalves. Ela, doméstica, filha de Acrísio Martins Dutra e Ignêz Maria Dutra.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Ribeirão da Ilha, 3 de julho de 1958.

Maria Therezinha d'Ávila dos Santos, oficial.

(2321 e 2322)